



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

FA. Nº 25.02.0564.001.00036-3

RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, senhor **JONATAN DE SOUZA VIANA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 18 de fevereiro de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 12 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo
Procon Maracanaú